

	Instrução de Trabalho		Página 1 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
	02		
Assunto:			
Abastecimento			

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
16/03/2020	00	Emissão inicial
29/09/2021	01	Revisão item 4: inclusão de referências normativas do Programa OEA.
01/04/2022	02	Revisão geral do documento para atendimento aos requisitos da ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 <i>Nota: Não há necessidade de treinamento dos envolvidos.</i>

2. OBJETIVO

Definir procedimento para as atividades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos, incluindo as etapas de aquisição, recebimento, controle de estoque, abastecimento interno e externo e controle de desempenho dos usuários.

3. APLICAÇÃO

Esta instrução de trabalho é aplicável a todas as Unidades que realizam atividades de abastecimento e a todos usuários que utilizam qualquer tipo de combustível para realização de atividades laborativas, englobando inclusive terceiros e agregados.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso
- NBR ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos com orientações para uso
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM
- Manual do Sistema Integrado de Gestão
- PORTARIA COANA Nº 77, 11/11/2020, que Regulamenta dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29/10/2020, do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.
- Norma ABNT NBR 17.505-2:2015 - Parte 2: Armazenamento em tanques, em vasos e em recipientes portáteis com capacidade superior a 3000 L;
- NR 20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis;
- NR 13 - Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento;
- Resolução ANP nº 12/ 2007 – Ponto de Abastecimento;
- Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis – 6ª Edição – Julho/2017;
- Óleo Diesel – Informações Técnicas – Petrobrás – Elaborada em 19/04/2018;
- Manual do Cliente Consigaz;
- ABNT NBR 14639:2014 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.

	Instrução de Trabalho		Página 2 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
	02		
Assunto:			
Abastecimento			

5. DEFINIÇÕES

5.1. Frota Própria: veículos os quais os proprietários são empresas do **Grupo GELOG**, podendo ser divididos em veículos pesados, veículos leves, máquinas e/ou empilhadeiras.

5.2. Terceiros/ Agregados: prestadores de serviço de transporte, os quais são subcontratados para realização de serviços específicos.

5.3. Veículos Particulares: veículos de colaboradores ou prestadores de serviço.

5.4. Abastecimento Interno: todo o abastecimento realizado nos pontos de abastecimentos internos, ou seja, localizados dentro das dependências do **Grupo GELOG**.

5.5. Abastecimento Externo: todo o abastecimento realizado em pontos de abastecimentos externos, ou seja, fora das dependências das empresas do **Grupo GELOG**.

5.6. Ticket Log: ferramenta em forma de cartão magnético, utilizada para registrar todos os abastecimentos, sejam eles internos ou externo.

5.7. Máquina P.O.S.: máquina registradora, por meio da qual os abastecimentos são transacionados e/ou registrados.

5.8. Rodopar: software de gestão;

5.9. Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32): solução de ureia e água desmineralizada utilizada como reagente pelo sistema de redução catalítica. O Arla 32 é pulverizado diretamente na tubulação do escapamento, reagindo quimicamente com a fumaça residual do processo de combustão do motor, gerando redução na emissão de NOx e outros gases nocivos ao meio ambiente;

5.10. GLP: Gás Liquefeito de Petróleo

5.11. Diesel S500: conhecido também como Diesel Comum, tem esse nome por possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.

5.12. Diesel S10: produto desenvolvido para motores a diesel com sistema de tratamento dos gases de escape. Diminui a formação de depósitos no motor, reduz agentes contaminantes nos lubrificantes e melhora a partida a frio. Para o meio ambiente, o Diesel S10 diminui a emissão de material particulado e de fumaça branca, devido à redução de enxofre em sua composição.

5.13. Ponto de Abastecimento: instalação dotada de equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento de combustíveis, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas;

	Instrução de Trabalho		Página 3 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
	02		
Assunto:			
Abastecimento			

5.14. Sistema Pit Stop: central de abastecimento GLP, exclusivo para empilhadeiras a gás, que elimina definitivamente a necessidade de remoção do cilindro P-20 da máquina, já que seu reabastecimento é realizado no próprio local.

5.15. Elemento Filtrante: filtro de linha para diesel.

6. DESCRIÇÃO

6.1. Verificar Nível dos Estoques dos Tanques de Armazenamento

6.1.1. É de responsabilidade dos **Abastecedores**, ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, coletar os dados dos totalizadores das bombas de abastecimento, bem como as quantidades totais referente as entradas e saídas por bomba/tanque, tais informações devem ser coletadas e registradas no **FR.CCO.01 - Controle do Estoque de Óleo Diesel**.

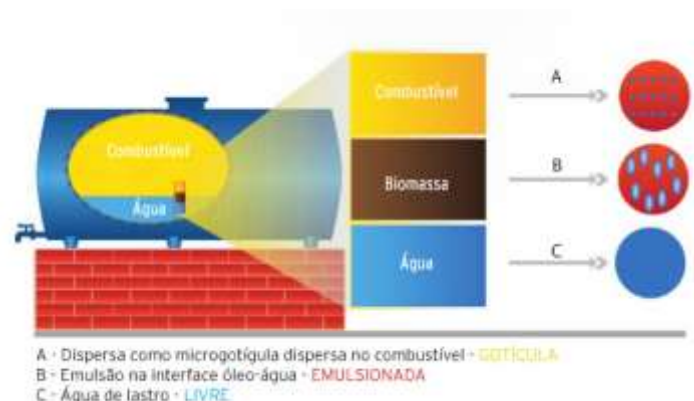
6.1.2. Os níveis dos estoques, podem ser solicitados de maneira aleatória ao longo do dia, para acompanhamento e tomada de decisão para aquisição de produtos para o dia seguinte.

6.2. Drenagem dos Tanques

6.2.1. A água surge continuamente nos estoques de óleo diesel, noite e dia, a partir da condensação da umidade do ar que entra no tanque pelo bocal de "respiração". A água no fundo do tanque de óleo diesel tem o potencial de criar atividade microbiana, que degrada o combustível, gera borras e satura elementos filtrantes mais rapidamente, além de prejudicar o funcionamento da bomba injetora ou bico injetor do motor diesel, a água contribui ainda para causar corrosão em equipamentos da cadeia de distribuição de combustíveis.

6.2.2. Para evitar estes prejuízos causados pela presença de água inadequada, os tanques devem ser drenados ao menos uma vez por semana, utilizando-se do registro do dreno, instalado na parte inferior dos tanques de armazenamento e balde adequado para retirada da impureza acumulada ao fundo do tanque.

6.2.3. O material coletado na drenagem dos tanques, deve ser destinado nas caixas coletoras.



6.4. Substituição do Elemento Filtrante

	Instrução de Trabalho		Página 4 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
02			
Assunto:			
Abastecimento			

6.4.1. A substituição do elemento filtrante de cada tanque de armazenamento de combustível deve ser realizada com o intervalo de 03 meses pelo **Abastecedor**.

6.5. Aquisição de Combustível

6.5.1. A aquisição de combustível deve ser realizada pelo **Analista** com distribuidores ativos e homologados, devendo ser priorizada as melhores condições comerciais ofertadas, podendo este critério não ser decisivo quando, a melhor condição comercial não atender os prazos de entrega desejados, mediante nossa demanda operacional.

6.6. Recebimento da Entrega de Óleo Diesel

6.6.1. Esta operação oferece risco de acidentes e contaminação e por este motivo antes de descarregar, o **Abastecedor** que é o responsável pelo recebimento, deve sempre realizar as ações abaixo:

6.6.1.1. No momento do estacionamento

6.6.1.1.1. Orientar o motorista a estacionar, no local de descarga.

6.6.1.1.2. O caminhão deve ser estacionado de forma que possa sair rapidamente em caso de emergência, sem necessidade de manobras ou marcha ré.

6.6.1.1.3. Certificar que não há qualquer fonte (geladeira, freezer, equipamentos elétricos, soldas e etc.) próxima ao local de descarregamento (raio de no mínimo 3 metros do ponto de descarga) que possa causar explosão.

6.6.2. Antes de iniciar a descarga

6.6.2.1. Análise da documentação

6.6.2.1.1. Verificar se os seguintes dados na DANFE (Nota Fiscal Eletrônica) estão corretos:

- Nome da Empresa;
- CNPJ;
- Produtos e respectivas quantidades;
- Lacres;
- Nome do motorista e
- Placa do caminhão.

6.6.2.1.1.1. Se em algum caso foi observado alguma irregularidade, não receber o produto e contatar imediatamente **os responsáveis** para acionamento da distribuidora responsável.

6.6.2.2. Ainda antes de iniciar a descarga devem ser verificados os seguintes pontos:

- se os compartimentos de entrada e saída (escotilha superior e válvulas dos bocais de descarga) do caminhão tanque devidamente fechados e lacrados;
- se os lacres instalados nos compartimentos de entrada e saída (escotilha superior e válvulas dos bocais de descarga), estão conforme consta na nota fiscal;
- certificar-se se há espaço suficiente no tanque do posto para receber a descarga;

	Instrução de Trabalho		Página 5 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
02			
Assunto:			
Abastecimento			

- garantir que nenhuma chama e/ou faísca ou telefone celular estejam próximos a área de descarga;
- checar as aberturas dos tanques que não serão utilizadas, pois devem estar hermeticamente fechados e
- verificar se as escotilhas de entrada e válvulas de saída estão lacradas e se os lacres se encontram em bom estado, sem aparente rompimento.

6.6.2.2.3. Solicitar ao **Motorista** que instale todos os equipamentos de segurança, como os cones, placas de sinalização (Perigo! Não Fume! Afaste-se!), extintores e cabo terra para isolamento do caminhão tanque (certifique-se que a mesmo está livre de tintas, graxas, ferrugem ou qualquer outro agente que possa impedir a passagem da corrente elétrica).

6.6.2.2.4. Atenção: Ligue o cabo terra ao ponto de descarga do tanque ou a um ponto de aterramento indicado do posto, em seguida ligue a outra extremidade à placa de aterramento do caminhão (esta ordem nunca deve ser invertida).

6.6.2.2.5. Interrompa a operação das bombas interligadas ao tanque que for receber o produto.

6.6.2.2.6. Lembre-se de efetuar o descarregamento de apenas um compartimento por vez.

6.6.2.2.7. Indicar ao **Motorista** a boca de descarga referente ao tanque para cada produto a ser recebido.

6.6.3. Conferência do(s) produto(s)

6.6.3.1. Subir no caminhão e verificar através das bocas de enchimento se o combustível está na seta de conferência (produto deve estar tangenciando a seta).

6.6.3.2. Conferir visualmente quanto a aspecto, cor e possíveis impurezas na abertura da escotilha superior.

6.6.3.3. No caso de qualquer inconformidade nestes quesitos, suspender a descarga imediatamente e solicitar a presença de responsável no local para constatação e providências.

6.6.4. Descarga do produto

6.6.4.1. Verificar se o **Motorista** conectou o cachimbo na boca do tanque.

6.6.4.2. Em seguida conectar o engate rápido do mangote na válvula do compartimento que será descarregado.

6.6.4.3. Garantir que o **Motorista** acompanhe a operação e não se afaste da área.

6.6.5 Término da descarga

6.6.5.1. Verificar se o motorista fechou a válvula do caminhão tanque.

6.6.5.2. Solicitar a drenagem do caminhão com o balde de alumínio com cautela, pois a quantidade pode ser superior a capacidade do balde.

6.6.5.3. Para desconexão do cabo terra, deve ser desconectada, primeiramente, a extremidade do caminhão tanque e em seguida o ponto de descarga do tanque de armazenamento.

6.6.5.4. Por garantia do colaborador do posto responsável pelo acompanhamento de inspecionar visualmente o interior do tanque do caminhão para certificar-se do TOTAL esvaziamento, se for necessário iluminação, apenas

	Instrução de Trabalho		Página 6 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
02			
Assunto:			
Abastecimento			

utilizar lanterna à prova de explosão. Não utilize nenhum outro equipamento, como celulares ou lanternas convencionais.

6.6.5.5. Mensurar a quantidade no tanque receptor com régua medidora ou outro equipamento de medição.

6.6.5.6. Realizar a assinatura da **Nota Fiscal**, confirmando o recebimento de acordo e entregar as vias do **Motorista**. As vias da empresa devem ser encaminhadas para o responsável.

6.6.5.7. Solicitar ao **Motorista** que retire todos os equipamentos de segurança, como os cones, placas de sinalização (Perigo! Não Fume! Afaste-se!) e extintores.

6.7. Recebimento de GLP a granel

6.7.1 Esta operação oferece risco de acidentes e por este motivo antes de descarregar, o **Abastecedor** que é o responsável pelo recebimento, deve sempre realizar as ações abaixo:

6.7.1.1. No momento do estacionamento

6.7.1.1.1. O **responsável pelo recebimento** de caminhões do posto deve orientar o **Motorista** a estacionar, no local de descarga.

6.7.1.1.2. O caminhão deve ser estacionado de forma que possa sair rapidamente em caso de emergência, sem necessidade de manobras ou marcha ré.

6.7.1.1.3. Certifique-se que não há qualquer fonte (geladeira, freezer, equipamentos elétricos, soldas etc.) próxima ao local de descarregamento (raio de no mínimo 3 metros do ponto de descarga) que possa causar explosão.

6.7.1.2. Antes de iniciar a descarga

6.7.1.2.1. Solicitar ao **Motorista** que instale todos os equipamentos de segurança, como os cones, placas de sinalização (Perigo! Não Fume! Afaste-se!), extintores e cabo terra para isolamento do caminhão tanque (certifique-se que a mesma está livre de tintas, graxas, ferrugem ou qualquer outro agente que possa impedir a passagem da corrente elétrica).

6.7.2.2. Conferir se o medidor do caminhão se encontra zerado antes do início do abastecimento.

6.7.2.3. Realizar uma inspeção visual da central de gás, e do trajeto de passagem da mangueira para garantir a segurança do abastecimento.

6.7.3. Descarga do produto

6.7.3.1. Durante o abastecimento, será verificado a % de gás no indicador de nível do tanque até que alcance 85%, utilizando-se adicionalmente também da válvula de expurgo, garantindo o correto nível máximo de abastecimento.

6.7.3.2. Em caso de qualquer vazamento, interromper a descarga imediatamente.

6.7.5 Término da descarga

	Instrução de Trabalho		Página 7 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
	02		
Assunto:			
Abastecimento			

6.7.5.1. Realizar a assinatura da **Nota Fiscal**, confirmando o recebimento de acordo e entregar as vias do **Motorista**. As vias da empresa devem ser encaminhadas para o responsável.

6.7.5.2. Solicitar ao **Motorista** que retire todos os equipamentos de segurança, como os cones, placas de sinalização (Perigo! Não Fume! Afaste-se!) e extintores.

6.8. Abastecimento Interno

6.8.1. O abastecimento dos veículos é de responsabilidade do **Abastecedor**, e antes de iniciar a operação deve realizar as ações abaixo:

6.8.1.1 Abastecimento Óleo Diesel

6.8.1.1.1 A operação de abastecimento deve ser iniciada, somente quando:

- não houver fonte de ignição na área de abastecimento e as instalações/equipamentos elétricos estiverem em conformidade com a ABNT NBR 14639 14639:2014 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
- o motor do veículo estiver desligado;
- não existir pessoas fumando e
- o mostrador mecânico ou display da unidade abastecedora estiver totalmente zerado.

6.8.1.1.2. Para iniciar o abastecimento, o **Motorista**, deve posicionar o veículo de forma conveniente para o abastecimento, evitando que a mangueira permaneça transpassada por baixo do veículo, inclusive quando o veículo possuir dois ou mais bocais de abastecimento.

6.8.1.1.3. O **Abastecedor** deve:

- retirar do suporte da unidade abastecedora o bico de abastecimento, posicionando a ponteira do bico para cima;
- operar manualmente a alavanca de acionamento da unidade abastecedora mecânica, nunca utilizando o bico de abastecimento ou outros objetos;
- manter a mangueira estendida, evitando a formação de pequenos laços, não tracionando-a nem torcendo-a excessivamente e
- inserir o bico de abastecimento no bocal do tanque do veículo.

6.8.1.1.4. Durante o abastecimento, o **Abastecedor** deve:

- manter o contato entre o bico de abastecimento e o bocal do tanque do veículo até que o abastecimento seja concluído;
- permanecer na área de abastecimento, podendo realizar outras tarefas inerentes à atividade, quando o abastecimento for efetuado por meio de bico automático;

	Instrução de Trabalho		Página 8 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
	02		
Assunto:			
Abastecimento			

- operar de maneira contínua quando o abastecimento, for efetuado por meio de bico simples, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de objeto para travamento do gatilho e não podendo realizar outras tarefas inerentes à atividade e
- interromper imediatamente a operação, em caso de derramamentos, iniciando prontamente a remoção do produto derramado, utilizando material absorvente, que deve ser manuseado e descartado corretamente.

6.8.1.1.5. Após o abastecimento, o **Abastecedor** deve:

- destravar o bico automático de abastecimento, caso ainda esteja acionado;
- retirar o bico de abastecimento do bocal do veículo, mantendo a ponteira do bico para cima;
- desligar a unidade abastecedora recolocando o bico de abastecimento no suporte da unidade e
- realizar o registro do abastecimento utilizando a ferramenta ticket log, via p.o.s., onde o condutor do veículo abastecido deve fornecer o cartão magnético referente aquele veículo, identificar sua matrícula e senha, bem como o **Abastecedor** deve registrar a quantidade abastecida, o tipo de combustível e a quilometragem atual do veículo abastecido.

6.8.1.1.6. Para os abastecimentos de veículos de terceiros e/ou agregados realizados dentro de um dos Pontos de Abastecimentos Internos, o último item, citado acima, deverá ser realizado previamente ao início do abastecimento, a fim de verificar se o terceiro e/ou agregado possui quantidade previamente autorizada.

Ponto de abastecimento	Limite de abastecimento	Periodicidade
GELOG Santos	200 litros	Por semana
GELOG Pindamonhangaba	600 litros	Por mês

6.8.2. Abastecimento de GLP

6.8.2.1. A operação de abastecimento deve ser iniciada, somente, quando:

- não houver fonte de ignição na área de abastecimento e as instalações/equipamentos elétricos estiverem em conformidade com a nbr 14639:2014 - armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
- o motor do veículo estiver desligado e
- não existir pessoas fumando.

6.8.2.2. O **Operador** deve se manter distante do local do abastecimento, permanecendo no local apenas o **Abastecedor**, devidamente habilitado para executar a operação.

6.8.2.3. Durante o abastecimento, o **Abastecedor** deve:

	Instrução de Trabalho		Página 9 de 10
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.CCO.01	16/03/2020	01/04/2022
	Versão Revisão:	Documento Controlado	
02			
Assunto:			
Abastecimento			

- abrir a válvula de segurança do cilindro P20 a ser enchido;
- abrir o registro da central de gás;
- retirar do suporte da unidade abastecedora o bico de abastecimento, e rosquear no bocal cilindro de gás a ser enchido;
- apertar o botão verde na central de gás, para liberação do enchimento;
- manter a mangueira estendida, evitando a formação de pequenos laços, não tracionando-a nem torcendo-a excessivamente;
- interromper imediatamente a operação, em caso de vazamentos e/ou qualquer alteração visual na característica do cilindro p20;
- apertar o botão vermelho na central de gás, assim que começar a sair gás pela válvula de segurança, fechar a válvula de segurança do cilindro e desrosquear o bico de abastecimento.

6.8.2.4. Após o abastecimento, o **Abastecedor** deve:

- retirar o bico de abastecimento do bocal do cilindro, colocando o bico na central de gás, afim de que não permaneça jogado ao chão e
- fechar o registro da central de gás.

6.9. Plano de Emergência

6.9.1. O procedimento para preparação e resposta a todos os cenários de emergência, está definido na **IT.STS.SIG.01 Plano de Emergências.**

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 Informação documentada
- PR.SIG.02 Não conformidade e ação corretiva
- PR.CCO.01 Gestão de Combustível
- IT.STS.SIG.01 Plano de Emergências

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- FR.CCO.01 - Controle do Estoque de Óleo Diesel

Assunto:

Abastecimento

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	Pietro Marques - Coordenador de Controles Operacionais	Robson Falcão - Técnico de Segurança do Trabalho Jéssica Magalhães - Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
01	Pietro Marques - Coordenador de Controles Operacionais	Matheus Naoto Garcia - Técnico de Segurança do Trabalho Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
02	Pietro Marques - Coordenador de Controles Operacionais	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Walter Gregório - Coordenador do Sistema Integrado de Gestão